PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°378, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°1797/2016/DRH, protocolizado sob o n°476392, datado de 16 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA APARECIDA PRATTI DA SILVA,** matrícula **n°067967, cargo Agente de Endemias, designação temporária, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS,** lotada na Secretaria de Saúde, desta municipalidade, **no período de 19 de julho de 2016 a 15 de setembro de 2016,** conforme de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016